

Protocolo 6- 327/2023

De: Giliane F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 10/04/2023 às 14:17:50

Segue em anexo 2º Termo de Aditamento da ARP nº 327/2022 para assinatura.

—
Giliane Teles Forlin
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_Aditivo_Cancelamento_de_Item_ARP_327_2022_BACH_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	10/04/2023 14:22:26	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	10/04/2023 15:37:10	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roberto Alencar Przendziuk	10/04/2023 16:37:46	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Amarildo Paim Henrique	12/04/2023 16:50:56	ICP-Brasil	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 37.95...
Clevis T. da Silva	12/04/2023 16:53:37	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D6C8-9822-5C7E-C2B1**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO - CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 327/2022, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.952.094/0001-09, Inscrição Estadual nº 260.610.887, estabelecida na Servidão Angelo Strada, 404 Barracão 2, Área Industrial Sul, São Lourenço Do Oeste – SC, CEP 89.990-000, telefone (49) 3388-2231, e-mails: amarildoslo@hotmail.com; comercialhb-sul@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Amarildo Paim Henrique, brasileiro, inscrito no CPF nº 072.695.639-26, portador do RG nº 4.551.603, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste - SC, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 103/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 56/2022, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 327/2022, celebrada em 19 de agosto de 2022, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, e de Copa e Cozinha, Itens Desertos e Fracassados do Processo nº 49/2021 – Pregão nº 26/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos da manifestação do Gestor da A.R.P. 327/2022 pelo cancelamento do Item 84 - Forma - assadeira retangular.

DO CANCELAMENTO – Fica cancelado o Item 84 da A.R.P. 327/2022.

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
84	25	Unid	Forma - assadeira retangular, em alumínio, tamanho pequena (dimensão aproximada 35 x 21x 4 cm).	Docesar	3,50	87,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Item 84 - (Forma - assadeira retangular) da A.R.P nº 327/2022 será cancelado em virtude da solicitação da empresa BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA e concordância da Secretaria de Administração, por previsão através da Cláusula Nona da A.R.P., com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 10 de abril de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Bach Industria de Embalagens Ltda
Amarildo Paim Henrique - Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Secretaria de Administração
Gestor da ARP

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração
Fiscal da ARP

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo - Cancelamento de Item da A.R.P nº 327/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bach Industria de Embalagens Ltda. CNPJ: 37.952.094/0001-09. Objeto: Cancelamento do Item 84 (Forma - assadeira retangular) da A.R.P. nº 327/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 56/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Amarildo Paim Henrique, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, AMARILDO PAIM HENRIQUE e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6C8-9822-5C7E-C2B1> e informe o código D6C8-9822-5C7E-C2B1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6C8-9822-5C7E-C2B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/04/2023 14:21:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER** (CPF 021.XXX.XXX-51) em 10/04/2023 15:37:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/04/2023 16:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA** (CNPJ 37.952.094/0001-09) VIA PORTADOR AMARILDO
PAIM HENRIQUE (CPF 072.XXX.XXX-26) em 12/04/2023 16:50:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA** (CPF 026.XXX.XXX-10) em 12/04/2023 16:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D6C8-9822-5C7E-C2B1>

Protocolo 7- 327/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/04/2023 às 08:19:48

Segue em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_Aditivo_Cancelamento_de_Item_ARP_327_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO -CANCELAMENTO DE ITEM DA A.R.P Nº 3272022 -
BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo - Cancelamento de Item da A.R.P nº 327/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bach Industria de Embalagens Ltda. CNPJ: 37.952.094/0001- 09. Objeto: Cancelamento do Item 84 (Forma - assadeira retangular) da A.R.P. nº 327/2022. Origem: Pregão Eletrônico nº 56/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 10/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Amarildo Paim Henrique, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:58CC42C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>